

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Seixal/Gabinete de Gestão de Concursos Empreitadas e Fornecimentos	À atenção de
Endereço Rua da Sociedade Timbre Seixalense, 3	Código postal 2840-515
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275680	Fax 212275681
Correio electrónico ggcef@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seixal.pt

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Seixal/Secção de Expediente e Arquivo	À atenção de Concurso Público para a prestação de serviços de Manutenção de Espaços Verdes nas Áreas Norte e Poente do concelho do Seixal
Endereço Rua de Cândido dos Reis, 112	Código postal 2840-503
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275795	Fax 212275796
Correio electrónico dagef.secxpediente@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seixal.pt

22 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro*.

300575249

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

**Concurso Público n.º 10/SAPR/08 para concessão de exploração de quiosques sito no Largo das Caravelas — Armação de Pêra (nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)**

## 1 — Entidade

Entidade pública é o Município de Silves, sito no Largo do Município, 8300-117 Silves, com os números de telefone: 282440800 e de fax: 282440850 e com o e-mail: gabinete.presidente@cmsilves.net4b.pt.

## 2 — Objecto do concurso público

O presente concurso tem por objecto a concessão de exploração de um quiosque, para venda de bijuteria, artesanato, jornais, gelados e produtos alimentares pré-embalados.

## 3 — Local da concessão de exploração

Quiosque sito no Largo das Caravelas, 8365 Armação de Pêra.

## 4 — Duração do contrato

A duração do contrato será por um período de cinco anos, renovado anualmente por períodos de um ano caso nenhuma das partes denuncie o contrato com pelo menos 90 dias de antecedência.

## 5 — Concorrentes

1 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação.

3 — Ao concurso poderão concorrer pessoas colectivas, empresários em nome individual e pessoas singulares.

4 — No caso de pessoas singulares, deverão, aquando da concessão, apresentar a declaração de início de actividade para o ramo do comércio de artesanato ou similar.

5 — A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida no momento da apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis perante a entidade concedente, pela manutenção da sua proposta com as legais consequências;

6 — No caso da concessão ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes de celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

6 — Proposta com variantes.

Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

7 — Descrição dos elementos e formalidades

A descrição dos elementos e formalidades necessários à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devem preencher são indicados no processo de concurso — caderno de encargos.

8 — Programa de concurso e caderno de encargos

a) O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Aprovisionamento, da Câmara Municipal de Silves, sita no Largo do Município, 8300-117 Silves, desde o dia da primeira publicação até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso, onde podem ser pedidos;

b) Os pedidos de documentos, cujo envio pelo correio sejam solicitados, deverão ser feitos até oito dias antes do termo do prazo para a entrega das propostas;

c) Os documentos serão entregues ou enviados mediante pagamento prévio, na tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Município de Silves da importância de 20,00 €.

9 — Apresentação de propostas

a) As propostas deverão ser entregues contra recibo ou enviadas por correio registado, as quais deverão dar entrada na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Silves, Largo do Município, 8300-117 Silves, até às 16 horas do 15.º dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso no Diário da República;

b) As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa, ou não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

10 — Acto público do concurso

a) O acto público do concurso terá início pelas 10 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, no Museu Municipal de Arqueologia;

b) Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

11 — Critério de adjudicação

1 — A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os seguintes critérios por ordem decrescente de importância:

a) Valor da Licitação: 60 %;

b) Valor da Prestação Mensal: 40 %.

12 — Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias úteis contados da data limite para a sua entrega. O prazo considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

13 — Prestação de caução, preço base da concessão e modalidade de pagamento

a) A caução definitiva a prestar nas modalidades previstas no programa do concurso é de 5% do montante total da concessão, com exclusão do IVA, a entregar no prazo de seis dias a contar da data em que for notificada a adjudicação;

b) A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução;

c) O preço base do direito de ocupação é de € 1.000,00 (mil euros), não estando incluído o IVA, a pagar com a outorga da escritura, e em simultâneo com a entrega das chaves das instalações;

d) O preço base referente à prestação mensal é de € 200,00 (duzentos euros), não estando incluído o IVA, a pagar em doze mensalidades na Câmara Municipal de Silves;

e) O valor da prestação mensal será actualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais.

14 — Anúncio indicativo

Não foi publicado anúncio indicativo, a que se refere o artigo 195.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

15 — Acordo sobre contratos públicos

O contrato a celebrar não é abrangido pelo Acordo sobre contratos Públicos aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º 2336, de 23 de Dezembro de 1994.

16 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*

18 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300565553

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Silves	À atenção de Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Endereço Largo do Município	Código postal 8300-117
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440850
Correio electrónico gabinete.presidente@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-silves.pt

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

##### II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas